

## **Termos de Referência**

### **Extensionista Rural do Projeto FRESAN**

#### **País**

---

Angola

#### **Referência da posição**

---

FRESAN\_TER

#### **Duração da Missão**

---

Até julho de 2024 (contrato anual renovável anualmente)

#### **Descrição do Projeto**

---

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objetivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Ação tem 4 componentes distintas, mas complementares, com diversos objetivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da performance multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de ações promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas atividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com atividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de atividades sob administração do Camões, I.P. é implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (INIAV, IPMA, DGS e UP, e ANEPC) que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades

competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As Organizações Não-Governamentais (ONG) operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de contratos de subvenções, previstos num total de 24 milhões de euros. Estão já em curso dez projetos e terão início em janeiro de 2022 mais nove projetos.

O projeto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), sediada no Lubango, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objetivos do projeto.

O papel da UIC é assegurar a correta implementação das atividades do projeto, segundo o plano de trabalho estabelecido e de acordo com os documentos estratégicos e operacionais aprovados e pelas orientações e procedimentos do Camões, I.P., assim como a monitoria e avaliação da intervenção. A UIC é responsável por manter uma relação estreita e comunicação permanentes com o Comité de Direção do Programa, Grupo de Coordenação e Grupos Técnicos. Cabe-lhe ainda, em articulação com o Camões, I.P., reportar à Delegação da União Europeia (DUE) e apoiar processos de avaliação e auditoria.

### **Descritivo Funcional**

---

O/a Técnico/a de Extensão Rural do FRESAN/Camões, I.P. é responsável por apoiar o IDA/EDA a efetuar a extensão rural junto dos camponeses abrangidos pelo projeto FRESAN, nomeadamente através dos 19 projetos das ONG subvencionadas. Reporta ao Perito Agrário e à Coordenadora-Geral do projeto e trabalha em articulação estreita com a equipa do FRESAN/Camões, I.P., as ONG e os parceiros institucionais do FRESAN como o Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP) de Angola e Gabinetes Provinciais de Agricultura, Pecuária e Pescas (GPAPP), Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA), Instituto de Serviços Veterinários (ISV), Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF) das províncias de intervenção.

Compete-lhe especificamente:

- 1) - Reforçar capacidades do IDA/EDA na área de extensão agrária através do trabalho conjunto com os seus técnicos junto das famílias rurais;
- 2) – Acompanhar os resultados e prestar apoio técnico às ONG na implementação de práticas agrícolas e tecnologias adaptadas ao reforço da produção alimentar e que contribuam também para melhor nutrição;

- 3) - Promover a conservação e ampliação da biodiversidade, proporcionando a expansão de agroecossistemas sustentáveis, capazes de regenerar os solos e melhorar a retenção da água nos solos;
- 4) - Apoiar o desenvolvimento e disseminação destas práticas e tecnologias agrícolas melhoradas nas ECA e nas lavras familiares, através de visitas regulares e trabalho de demonstração nos campos agrícolas com os/as camponeses/as e na presença dos técnicos das ONG subvencionadas;
- 5) - Apoiar o desenvolvimento de iniciativas locais de processamento, preservação e transformação de produtos alimentares;
- 6) - Contribuir para a coordenação com a FAO, IDA, EDA, IDF e ISV da harmonização das atividades das Escolas de Campo e Escolas de Campo Agropecuárias.

## **Especificação Pessoal**

---

### **A. Habilitações e competências:**

- Formação em extensionismo agrário (preferencial);
- Competências em planeamento e gestão de ciclo de produção;
- Competências em planeamento e gestão de atividades associativas para a prática da agricultura familiar em contexto comunitário;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita), com excelente capacidade de redação e interpretação de documentos técnicos.

### **B. Experiência profissional:**

- Experiência mínima de oito anos de trabalho em produção agrícola, preferencialmente em implantação de sistemas agroflorestais;
- Experiência mínima de cinco anos em extensão rural ou reforço da extensão rural, incluindo atividades associativas para a reforço da produção agrícola;
- Experiência em produção agrícola em contextos com características edafoclimáticas semelhantes às das províncias de intervenção (preferencial);
- Experiência em reforço da resiliência dos meios de vida de populações rurais vulneráveis (preferencial).

### **C. Outras aptidões**

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;

- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente;
- Flexível no desempenho das suas funções.

### **Local de Trabalho**

---

O/a Técnico/a de Extensão Rural estará sediado no Lubango, com deslocações frequentes às províncias do Cunene, Huíla e Namibe.

O trabalho do Técnico/a de Extensão Rural é criar condições para aumentar a produção agrícola familiar, pelo que é exigido um tempo mínimo de permanência no campo de quatro dias por semana e limitada a presença no escritório a um dia por semana.

### **Condições**

---

Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo DL nº 49/2018, de 21 de junho, enquanto Agente de Cooperação, na categoria de Técnico, por um período de um ano, renovável até ao fim do projeto.

**Data prevista de início:** março de 2022